



DECRETO Nº 292/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor a seguir nominado, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Jose Luiz Bini	Mecânico I	3415/2020	90 (noventa) dias – Períodos aquisitivos anteriores	01/06/2020

Art. 2º. Fica concedida Licença Especial ao servidor a seguir nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Audio Charachouski	Agente Operacional	3680/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	25/05/2020
Daniel Farah de Castilhos	Psicólogo	3150/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	26/05/2020
Roberto Montes Neto	Agente Administrativo	3533/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	25/05/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração